



## **EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 095/2025**

### **ENGENHARIA MECÂNICA CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**

**A Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica – Cachoeira do Sul (código 4003) torna pública a existência de 279 (duzentas e setenta e nove) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 1º semestre letivo de 2026.**

#### **1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO**

1.1 As informações quanto à inscrição e à participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025, no qual estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, no qual constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

#### **2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**2.1 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de **Cálculo I (CSCEN4098)** e **Física I (CSCEN4103)**, ou equivalentes, conforme a Resolução UFSM Nº 209/2025.

**2.2 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de **Cálculo I (CSCEN4098)** e **Física I (CSCEN4103)**, ou equivalentes, conforme a Resolução UFSM Nº 209/2025.

**2.3 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no item 2.1 expresso nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de **Cálculo I (CSCEN4098)** e **Física I (CSCEN4103)**, ou equivalentes, conforme a Resolução UFSM Nº 209/2025.

**2.4 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado não contemplados no item 2.2 expresso nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de **Cálculo I (CSCEN4098)** e **Física I (CSCEN4103)**, ou equivalentes, conforme a Resolução UFSM Nº 209/2025.

**2.5 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, campus Cachoeira do Sul.

**2.6 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de **Cálculo I (CSCEN4098)** e **Física I (CSCEN4103)**, ou equivalentes, conforme a Resolução UFSM Nº 209/2025, no curso de origem.

### 3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 desta Parte Específica do presente edital.

3.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 5 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

3.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

3.4 O candidato que não atender todas as exigências determinadas nesta seção terá seu pedido indeferido neste processo seletivo.

### 4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, tendo sido atendidas as exigências da seção 2 e 3 desta Parte Específica, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a seguinte equação:

*Nota Final (NF)*

$$\begin{aligned} &= [(Média geral acumulada do curso de origem) \times 0,50] \\ &+ [(Média aritmética das disciplinas solicitadas em cada modalidade) \times 0,50] \end{aligned}$$

4.2 O candidato que não atingir média geral acumulada maior ou igual a 7,00 será desclassificado.

4.3 Caso o candidato não atinja a média nas disciplinas solicitadas igual ou maior a 7,00 em cada modalidade, será desclassificado.

4.4 Os candidatos serão classificados conforme as notas finais (NF), sendo a maior nota final correspondente ao primeiro lugar na classificação e assim por diante.

4.5 O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar na documentação solicitada no edital todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo candidato. Quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental, as médias gerais serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato.

4.6 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a falta da tabela de conversão de conceitos e notas não for justificada de forma documental pelo candidato, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

4.7 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária integralizada no curso de origem.

4.8 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

4.9 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

## **5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

**QUADRO 1**

Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	<b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.2	<b>RG ou CNH</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma

5.2.3	<b>CPF</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.4	<b>HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO*</b>  * O Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.5	<b>HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.6	<b>COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO</b>  * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.7	<b>MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.8	<b>TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS</b>  *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.9	<b>DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE</b>	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	- Portador de Diploma
5.2.10	<b>PROGRAMA DE DISCIPLINAS</b>	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso

## 6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025, no qual estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

## 7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025**, no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

**7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE** previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pela Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

**7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;**

**7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

## 8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Engenharia Mecânica - CS - UFSM  
E-mail: [mecanica.cs@ufsm.br](mailto:mecanica.cs@ufsm.br)

Cachoeira do Sul, 19 de dezembro de 2025.

Professor Ederval Lisboa  
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica – UFSM-CS

NUP: 23081.129630/2025-74

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

9      Edital de seleção para ingresso e reingresso  
em curso de graduação (125.12)

**Nome do arquivo**

Edital Especifico PROGRAD - ENGENHARIA  
MECANICA CS 2026\_1.pdf

**Assinaturas**

07/11/2025 15:35:57

EDERVAL DE SOUZA LISBOA (Coordenador(a) de Curso)

31.09.04.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA - UFSM-CS - EM-UFSM/CS



Código Verificador: 6468584

Código CRC: e5a3a7a7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>